



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 037/21**

**CONSIDERANDO** que, por meio de um convênio junto ao Governo do Estado, sobre serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, nosso município dispõe de uma **Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar**, cuja sede está situada na confluência da Avenida 31 de Março com a Avenida Ireno da Silva Venâncio;

**CONSIDERANDO** que, a segurança pública é direito do cidadão; e, o Corpo de Bombeiros é um dos órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

**CONSIDERANDO** que, a missão desse órgão é proteger a VIDA, o meio ambiente e o patrimônio da sociedade, por meio dos serviços de bombeiros prestados com excelência operacional;

**CONSIDERANDO** que, conforme preceitua o Inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 684 de 30 de setembro de 1975, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Municípios sobre serviços de bombeiros, constituem encargos dos municípios:

“II – (...)

- a) a aquisição de combustíveis, lubrificantes e material do mesmo gênero;*
- b) os serviços de manutenção, em geral;*
- c) a construção, adaptação ou locação dos imóveis necessários às unidades operacionais de bombeiros, mediante aprovação prévia do órgão competente da Polícia Militar;*
- d) a aquisição e a manutenção do material necessário à limpeza do alojamento e da administração;*
- e) o fornecimento da alimentação destinada aos elementos escalados de prontidão;*
- f) a instalação de válvulas de incêndio, de acordo com plano de cuja elaboração deverá participar o órgão técnico da Polícia Militar. ”*

**CONSIDERANDO** que há tempos, não são realizadas as devidas manutenções de infraestrutura no prédio público denominado Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar “Eng. Ronaldo Krüger Pissini”;

**CONSIDERANDO** também, que há veículos de resgate parados na referida Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros, por falta de manutenção; e, existe a necessidade da aquisição de um veículo do tipo “caminhonete”, para atendimento de locais de difícil acesso, como por exemplo: Represa de Itupararanga e zonas rurais);

**CONSIDERANDO** finalmente, que é de suma importância, por parte do Município, manter o Convênio existente junto ao Governo do Estado, e, é dever do Município, dar condições e manter a infraestrutura dessa Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) A Chefe do Executivo tem ciência dos atuais problemas existentes no prédio que abriga a Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar "Engenheiro Ronaldo Krüger Pissini" relacionados à falta de manutenção?
- b) Existe um plano do Executivo, para que o referido prédio tenha uma manutenção periódica?
- c) Em caso negativo, quais políticas públicas são adotadas em nossa cidade, para manter vigente o convênio com o Governo do Estado referente à Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros e cumprir com os encargos que cabem ao município, conforme a legislação?
- d) O Poder Público pode solicitar ao Governo do Estado, a destinação de verbas para que o referido prédio público que abriga o Corpo de Bombeiros, seja todo reformado, haja vista que existem diversos problemas que precisam ser resolvidos, tais como: instalações elétricas expostas e danificadas; portas quebradas; persianas quebradas, azulejos danificados, falta de mobiliários etc.
- e) A Administração Municipal poderia providenciar urgentemente, as seguintes melhorias no referido prédio do Corpo de Bombeiros:
  - 1) A revitalização do refeitório do local (denominado "Rancho"), com a troca de todo o revestimento de azulejos que estão visivelmente danificados (**de um modo prioritário**);
  - 2) A troca de todo mobiliário, que se encontra em estado de descarte, como por exemplo, as cadeiras que estão ergonomicamente inadequadas, com os assentos quebrados, gerando riscos para a saúde ocupacional dos trabalhadores.
- f) O Poder Executivo pode solicitar ao órgão competente a aquisição de novos veículos, de acordo com a demanda da unidade?
- g) O Poder Executivo poderia estabelecer como prioridade, sempre que necessária, a manutenção dos veículos de resgate do Corpo de Bombeiros, em relação aos demais veículos da frota do poder público, sabendo que é essencial para a saúde e segurança da população?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 02 de março de 2021.

**CIRINEU BARBOSA**  
Vereador